ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RESOLUÇÃO Nº 114, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003.

"DISPÕE SOBRE: A CONCESSÃO DE AUXÍLIO COMBUSTÍVEL AOS SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS DE PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Vista, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso XII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Vista.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Conceder-se-á auxílio combustível aos servidores ocupantes dos cargos de Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Diretor do Departamento de Recursos Humanos que, para atender aos interesses desta casa Legislativa, necessitarem de combustível para a utilização de meio próprio de locomoção para a execução de serviços externos inerentes às atribuições próprias dos referidos cargos, autorizadas pela Presidente.

Parágrafo Único – Considerar-se-á meio próprio de locomoção para efeito de concessão deste auxílio, o veiculo automotor particular utilizado por conta e risco do servidor.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Melo – Boa Vista, 25 de fevereiro de 2003.

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1º Secretário